

**LEI N° 1.482/2002.**

EMENTA: Dá-se à Rua 24 no Loteamento Nova Olinda o nome de Maria do Socorro de Sá Carvalho.

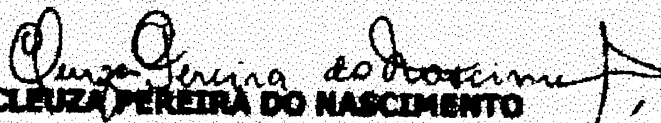
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 28/11/2002, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Dá-se à Rua 24, localizada no Loteamento Nova Olinda o nome de Maria do Socorro de Sá carvalho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2002.


CLEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

